

A concepção do imperativo categórico na ética de Husserl

The design of the categorical imperative in ethics of Husserl

Camila Ribeiro Menotti*

RESUMO: Neste artigo pretende-se investigar como Husserl interpreta o conceito de imperativo categórico formulado pela filosofia moral kantiana. De acordo com Husserl, o imperativo categórico como Kant o concebe, é uma forma vazia de conteúdo, sem validade para a vida ética. O imperativo categórico deve voltar-se para além da obrigação, deve enfatizar a máxima realização do melhor possível entre o alcançável. Tendo isso em vista, Husserl reconstrói a fórmula do imperativo categórico kantiano: “Faça em todo momento o melhor possível entre o alcançável”. Nesta perspectiva, o imperativo categórico passa a ser algo que possa ser feito em cada momento da vida, visando sempre o melhor possível, segundo as possibilidades que o tempo oferece. Assim, a pessoa que coloca para si, viver conforme este imperativo deve fazer uma opção universal de vida: viver sob a norma incondicionada de valor, a qual está em seu poder cumpri-la e adotar uma vontade universal conforme esta norma. E isso somente acontecerá se a pessoa compreender e tomar o imperativo categórico como uma exigência de viver na constante direção para o melhor possível entre o alcançável.

PALAVRAS-CHAVE: Imperativo Categórico. Husserl. Kant.

ABSTRACT: In this article it is intend to investigate how Husserl interprets the concept of categorical imperative formulated by moral philosophy kantian. According to Husserl, the categorical imperative as Kant conceives it, is empty form content without valid for the ethical life. The categorical imperative must turn beyond the obligation, to emphasize the realization of the maximum possible between the best achievable. In view of this, Husserl reconstructs the formula of Kant's categorical imperative: "Make at all times the best possible between the attainable". In this perspective, the categorical imperative becomes something that can be done in every moment of life, always seeking the best, according to the possibilities that time offers. Thus, the person who puts himself, live as this imperative must make a choice universal life: to live under the rule unconditional value, which is in his power obey it, and adopt a universal will according to this rule. And this will only happen if the person understand and take the categorical imperative as a requirement to live in constant direction for the best between the attainable.

KEY WORDS: Categorical Imperative. Husserl. Kant.

* Mestranda em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Bolsista CNPq. Contato: camila.menotti@gmail.com

Introdução

O tema central da ética husserliana pauta-se na ideia de renovação do ser humano individual e da coletividade humana. A vida ética em sua essência é uma vida que se coloca conscientemente frente à renovação. Nesta perspectiva, a ética é concebida como a ciência da íntegra vida ativa de uma subjetividade racional, tomando a razão como reguladora da vida prática.

Husserl entende a ética como uma disciplina prática que investiga os mais elevados fins da vida, buscando regras que podem ajudar o indivíduo que atua segundo um ordenamento racional de vida. Para ele, a ética exhibe duas vertentes: a vertente da axiologia, que corresponde ao seu lado formal, se ocupando de leis que valem para todos os valores com independência de seu conteúdo; e a vertente prática, a qual corresponde ao seu lado material.

O ponto de referência da ética husserliana configura-se na busca de estratégias que visam alcançar o melhor possível. De acordo com Husserl, o imperativo categórico como Kant o concebe, é uma forma vazia de conteúdo, sem validade para a vida ética. O imperativo categórico deve voltar-se para além da obrigação, deve enfatizar a máxima realização do melhor possível entre o alcançável. Tendo isso em vista, Husserl reconstrói a fórmula do imperativo categórico kantiano, que em resumo, é explicitado da seguinte forma: “Faça em todo o momento o melhor possível entre o alcançável”.

A ética kantiana por sua vez, tem como base a ideia do moralmente bom, isto é, do incondicionalmente bom. Para Kant, “(...) todos os conceitos éticos tem sua sede e origem na razão totalmente *a priori*, (...) não podem ser abstraídos de nenhum conhecimento empírico”¹. Desse modo, a ética kantiana não designa a mera idoneidade funcional de ações ou objetos, situações, acontecimentos e capacidades para determinados fins e tão pouco a conformidade com os usos e costumes ou com as normas legais de uma sociedade.

A filosofia moral kantiana é fundada no conceito de dever, o qual se expressa sob a forma de um imperativo. Esta forma só tem sentido para os sujeitos que buscam dar-se para si a lei moral, cuja vontade é boa incondicionalmente. O imperativo categórico se expressa sob a forma de um dever: “Agir de acordo com máximas que possam se tornar em lei universal”. De modo geral, a concepção kantiana de ética baseia-se no princípio da autonomia, segundo o qual as normas morais são constituídas pela autolegislação de sujeitos que agem autonomamente.

¹ KANT, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2008, p. 48.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 213-228
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	------------

O conceito de dever moral que corresponde a esta concepção é o conceito do dever categórico autodeterminado (auto-obrigação). Além disso, a ética kantiana se pauta pelo caráter de universalidade e necessidade dos princípios morais. Kant concebe a ética como a ciência das normas morais universais e absolutamente obrigatórias.

Considerando a diferença entre a ética de Husserl e a filosofia moral de Kant, o presente artigo pretende comparar os conceitos de imperativo categórico apresentados por cada autor. Para tanto, a primeira parte do trabalho visa a reconstrução da formulação kantiana do imperativo categórico. A segunda parte aborda a crítica de Husserl ao imperativo categórico kantiano e a terceira apresenta a reconstrução do imperativo categórico sob a ótica husserliana. A parte final busca explicitar as disparidades e semelhanças entre as duas formulações de imperativo.

1. O imperativo categórico como princípio fundamental da moralidade

O objetivo de Kant na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* é a busca de um princípio supremo da moralidade. Kant pensa que os juízos morais devem ser derivados de um princípio fundamental único, se eles constituem um todo consistente e bem fundamentado. Na segunda seção da *Fundamentação*, esse princípio único é apresentado pelo autor: “O imperativo categórico é, portanto só um único, que é este: *Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal*”².

O imperativo categórico constitui um dos elementos mais importante para a filosofia moral kantiana, se configurando no conceito de moralidade para os entes racionais finitos. Visto que entes racionais como os seres humanos não agem por si sós e necessariamente de modo moral, a moralidade assume para eles o caráter de um dever-ser, isto é, um caráter de imperativo.

De acordo com Wood, “Um imperativo é qualquer princípio através do qual um agente racional obriga-se a agir com base em fundamentos objetivos ou razões”³. Segundo Kant, todos os imperativos se expressam pelo verbo dever (sollen), mostrando a relação objetiva da razão com a vontade. Kant caracteriza os imperativos como fórmulas que apresentam a relação entre leis objetivas do querer em geral e a imperfeição subjetiva de um ser racional, por exemplo, da vontade humana. Para ele, “(...) todos os imperativos são fórmulas da determinação da ação que é necessária segundo o

² KANT, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2008, p. 62. Grifos do autor.

³ WOOD, A. *Kant*. Tradução de Delamar José Volpato Dutra. Porto Alegre: Artemed, 2008, p. 166.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 213-228
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	------------

princípio de uma vontade boa de qualquer maneira”⁴. Sendo assim, os imperativos dizem ao agente, qual ação das que lhes são possíveis seria boa, representando a regra prática em relação com uma vontade.

De acordo com Kant, os imperativos se classificam em: hipotéticos e categórico. Os imperativos hipotéticos representam à prática de uma ação possível como meio de alcançar um fim, que é possível que se queira. Um imperativo é hipotético se a obrigação é condicionada à adoção de um fim opcional pelo agente. Na *Fundamentação* Kant descreve os imperativos hipotéticos associados a uma ação que é boa em vista de qualquer intenção possível ou real. A validade desses imperativos encontra-se subordinada a um pressuposto limitante: “Se eu quero fazer x, então tenho de fazer y”. Os imperativos hipotéticos apenas ordenam os meios para aquilo que se pressupõe como fim.

O imperativo categórico por sua vez, não se baseia em qualquer intenção a atingir por certo comportamento, mas ele ordena imediatamente tal comportamento. Não se relaciona com a matéria da ação e com o que dela deve resultar, mas com a forma e o princípio do qual ela deriva. Kant salienta que o imperativo categórico é o único que pode chamar-se de imperativo da moralidade, pois não se limita por nenhuma condição e pode-se chamar propriamente um mandamento absoluto, posto que é praticamente necessário.

Dizer que um imperativo é categórico, significa que sua obrigação não é condicional à busca de algum fim que se constrói independentemente dele. O imperativo categórico representa uma ação como objetivamente necessária por si mesma, isto é, como boa em si, sem relação com qualquer outra finalidade. Dessa forma, este imperativo vale como princípio apodítico, possuindo o caráter de uma lei prática que contém em si a necessidade que se exige na lei.

Kant descreve o imperativo como o autêntico critério moral, como a forma suprema de toda a obrigatoriedade, o grau de consumação da racionalidade prática, contendo em si a própria lei moral:

Quando eu penso um imperativo hipotético em geral, não sei de antemão o que poderá conter. Só saberei quando a condição me seja dada. Mas se pensar um imperativo categórico, então sei imediatamente o que é que ele contém. Porque não contendo o imperativo, além da lei, senão a necessidade da máxima que manda conformar-se com esta lei, e não contendo a lei nenhuma condição que a limite, nada mais resta senão a universalidade de uma lei em geral à qual a máxima da ação deve

⁴ KANT, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2008, p. 62.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 213-228
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	------------

ser conforme, conformidade essa que só o imperativo nos representa propriamente como necessária⁵.

Do princípio do imperativo categórico podem-se derivar todos os imperativos do dever. Partindo disso, Kant apresenta o imperativo categórico sob três formulações diferentes: 1) como fórmula da lei da natureza: “Age como se a máxima da tua ação se devesse tornar pela tua vontade uma lei universal da natureza”; 2) como fórmula da humanidade como um fim em si mesma: “Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio”; 3) como fórmula da autonomia: “(...) a ideia da vontade de todo ser racional concebida como vontade legisladora universal” ou “A moralidade é, pois, a relação das ações com a autonomia da vontade, ou seja, com a legislação universal possível por meio de suas máximas”⁶.

Wood⁷ argumenta que a fórmula da lei da natureza considera o princípio da moralidade apenas sob o ponto de vista de sua forma, enquanto a fórmula da humanidade considera-o sob o ponto de vista do valor que racionalmente motiva a obediência dos entes racionais ao imperativo. A fórmula da autonomia considera-o sob o ponto de vista de sua autoridade. Na verdade, o que essas fórmulas do imperativo categórico querem dizer, é que se deve renunciar todo o interesse que afete o querer por dever. Se há um imperativo categórico, ele só pode ordenar que tudo seja feito em obediência à máxima de uma vontade que possa ter a si mesma por objeto como legisladora universal. É dessa forma que o princípio prático e o imperativo categórico a que obedece podem ser incondicionais, porque não possuem interesse na sua base e sua vontade nunca pode entrar em contradição consigo mesma.

2. A crítica de Husserl ao imperativo categórico kantiano

A crítica de Husserl à Kant tem seu início na formulação do conceito de ética para ambos os filósofos. Enquanto para Kant a ética se baseia no princípio da autonomia, segundo o qual as normas estão constituídas pela autolegislação de sujeitos que agem autonomamente, a ética de Husserl se volta para uma ética social. Nas palavras de Husserl,

⁵ KANT, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2008, p. 62.

⁶ WOOD, A. *Kant*. Tradução de Delamar José Volpato Dutra. Porto Alegre: Artemed, 2008, p. 165.

⁷ WOOD, A. *Kant*. Tradução de Delamar José Volpato Dutra. Porto Alegre: Artemed, 2008, p. 166.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 213-228
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	------------

Pero además la ética no es mera ética individual, sino también ética social. (...) Hay también, necesariamente, una ética de las colectividades en cuanto colectividades. Y la hay en particular de esas colectividades universales a las que llamamos una humanidad⁸.

O ser humano é compreendido por Husserl, como um ser pessoal e livre, que possui uma autoconsciência, uma postura reflexiva de si mesmo e da própria vida, possuindo um domínio íntegro de suas possibilidades práticas, tendo a capacidade de valorar a si mesmo e empenhar-se na busca de valores positivos. Para Kant, o ser humano é um ente racional que possui a capacidade de agir segundo a representação de leis, dando a si mesmo a lei moral, isto é, é capaz de colocar para a sua vida o imperativo categórico.

Husserl aproxima-se de Kant quando concebe que o ser humano deve ter uma vida baseada em uma autorregulação universal, o que equivale a seguir a lei moral na filosofia kantiana. O autor compreende que o ser humano não pode se limitar a viver segundo seus impulsos e inclinações, mas sim a partir de uma reflexão sobre si mesmo e sua ação, fazendo com que o Eu se torne um Eu que determina e elege a si mesmo. Tanto para Kant quanto para Husserl, o ser humano deve ter uma consciência moral de seus limites e possibilidades, quanto mais ele assume em sua vontade a forma de uma vida na razão e quanto mais a converte em lei inquebrável de sua vida, mais perfeito ele se torna.

Para Husserl, a forma de vida ética é aquela que se põe como categoricamente exigida, como a melhor possível. De acordo com isso, o caráter fundamental de uma vida humana em seu mais alto valor é um imperativo absoluto. Todo ser humano se encontra sob a esfera de um imperativo categórico:

Sólo puede ser << hombre verdadero >>, valorable como bueno sin más, en la medida em que voluntariamente se somete a si mismo al imperativo categórico; a este imperativo que, por su parte, no dice outra cosa que: Sé hombre verdadero. Conduce tu vida de modo que siempre puedas justificarla en la evidencia. Vive en la razón práctica⁹.

Husserl entende que o imperativo kantiano volta-se para a questão do dever-ser, ou seja, do “ser deste modo” que pertence por essência à exigência prática de “chegar a ser deste modo” e o caminho para isto é a ideia de perfeição absoluta na razão. O autor, no entanto, defende que o

⁸ HUSSERL, E. *Renovación del hombre y de la cultura: Cinco ensayos*. Tradução de Agustín Serrano de Haro. México: Anthropos Editorial, Universidad Autónoma Metropolitana – Iztapalapa, 2002, p. 22.

⁹ HUSSERL, E. *Renovación del hombre y de la cultura: Cinco ensayos*. Tradução de Agustín Serrano de Haro. México: Anthropos Editorial, Universidad Autónoma Metropolitana – Iztapalapa, 2002, p. 38.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 213-228
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	------------

imperativo categórico deve ser algo que possa ser feito em cada momento do tempo que nele seja o melhor possível e assim sempre o melhor segundo as possibilidades que o tempo oferece. Para Husserl, no processo de autoeducação as pessoas colocam o imperativo categórico como uma obrigação habitual onde o querer atua em consciência disso. Desse modo, “Fazer o melhor possível” se transfere fenomenologicamente a cada ação sem necessidade de uma nova reflexão.

O imperativo categórico só será interiorizado e posto em prática pelas pessoas, se estas se verem como seres racionais capazes de governarem a si mesmas de acordo com a ideia unificadora da razão prática, devendo exigir-se categoricamente uma vida em correspondência com esta ideia. Partindo disso, o ser humano consegue alcançar uma vida ética quando se governa conforme a exigência categórica do imperativo. Segundo Husserl, o caráter essencial da vida ética se constitui pela exigência de regulação de toda vida individual de acordo com o imperativo categórico; ou seja, a exigência de que seja a melhor possível frente à razão e aos atos pessoais possíveis.

De acordo com Husserl, o imperativo categórico como Kant o formula, não possui conteúdo e validade para a vida ética dos seres humanos:

El << imperativo categórico >> aun siendo tal imperativo, ciertamente no es más que una forma significativa pero vacía de contenido, de todos los imperativos individuales de contenido determinado que pueden ser válidos. Cuestión de una ética elaborada es entonces el trazado, en el interior de esta forma universal, de las especificaciones que vienen categóricamente exigidas en relación con las formas de posibles personalidades y posibles circunstancias – por medio de una indignación sistemática y una crítica de las formas posibles de vida encerradas a priori en la esencia del hombre ¹⁰.

Conforme Husserl, cada pessoa possui uma individualidade, uma ética individual e seu método para alcançá-la. Sendo assim, cada pessoa possui seu imperativo categórico individual, que é determinado de acordo com as suas vivências. O que é comum a todos as pessoas que vivem uma vida ética, são a forma do imperativo e as normas aprióricas que uma ética formal é capaz de deduzir da essência do ser humano. Ao contrário deste pensamento, Kant afirma que o imperativo categórico é único e universal para todos os entes racionais, variando apenas as máximas que são colocadas em teste por este imperativo. Para Kant, as pessoas não possuem imperativos categóricos individuais, mas sim princípios subjetivos do querer (máximas).

¹⁰ HUSSERL, E. *Renovación del hombre y de la cultura: Cinco ensayos*. Tradução de Agustín Serrano de Haro. México: Anthropos Editorial, Universidad Autónoma Metropolitana – Iztapalapa, 2002, p. 43.

O imperativo categórico como Kant apresenta, na visão de Husserl limita o ser humano a aspirar a mais elevada forma de uma comunidade ética. O imperativo categórico deve voltar-se para além da obrigação, deve enfatizar a máxima realização do melhor possível entre o alcançável. Na concepção kantiana, segundo Husserl, a pessoa que se põe sob o imperativo categórico vive uma vida que não tem valor em termos de vivência. De acordo com Ferrer ¹¹, Husserl se distancia de Kant ao aceitar que na ideia *a priori* do dever tem que existir com sua mesma universalidade formal, predicados valorativos ou materiais, pois do contrário, o conceito de valor objetivo nunca seria inconsistente.

Para Husserl, a pessoa que coloca para si, viver conforme o imperativo categórico deve fazer uma opção universal de vida: viver sob a norma incondicionada de valor, a qual está em seu poder cumpri-la e adotar uma vontade universal conforme a norma. Todavia, isso somente acontecerá se a pessoa compreender e tomar o imperativo categórico como uma exigência de viver na constante direção para o melhor possível entre o alcançável.

3. O imperativo categórico sob a ótica husserliana

Após as críticas ao imperativo categórico kantiano, tendo como base o imperativo categórico de Brentano: “Faça o melhor possível entre o alcançável” ¹², Husserl reconstrói o conceito de imperativo e o apresenta na seguinte fórmula: “*Haz em todo momento lo mejor entre lo alacanzable (das Beste unter dem Erreichbaren) en toda la esfera sometida a tu influencia racional*” ¹³. Com este imperativo categórico, Husserl busca mostrar que a vida ética deve estar direcionada para o melhor possível dentro de um horizonte: “La idea del bien práctico, como lo categóricamente exigido se refiere a la idea del ámbito práctico, que abarca em si todas las posibilidades prácticas” ¹⁴.

Para Husserl, o melhor deve ser algo que está dentro do âmbito das possibilidades práticas, de maneira que o imperativo leve em conta as capacidades de cada pessoa. Conforme Walton: “Tengo que limitarme a los bienes alcanzables con certeza o en una cierta probabilidad finita, y

¹¹ FERRER, U. La Ética em Husserl. *Revista de Filosofia*. Madrid: Editorial Complutense, vol. IV. N.º 6, pp. 457-467, 1991, p. 463.

¹² MELLE, U. Husserl’s personalist ethics. *Springer Science Business Media*. Bélgica: Katholieke Universiteit Leuven, Husserl Archives, 2006, p. 9.

¹³ WALTON, R. J. Imperativo Categórico y Kairós en la Ética de Husserl. *Tópicos Asociación*. Revista de Filosofía. Santa Fé: Universidad Católica de Santa Fé, N.º 011, pp. 5-21, 2003, p. 5. Grifos do autor.

¹⁴ WALTON, R. J. Imperativo Categórico y Kairós en la Ética de Husserl. *Tópicos Asociación*. Revista de Filosofía. Santa Fé: Universidad Católica de Santa Fé, N.º 011, pp. 5-21, 2003, p. 6.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – N.º. 1	Julho 2012	p. 213-228
-----------------	-------------------	--------------	----------------	---------------	------------

específicamente solo a los positivos; y en esto tengo que tomar el horizonte solo hasta donde alcanzan estos datos, hasta donde encuentro esos datos”¹⁵. O imperativo categórico husserliano então, está associado à ideia de uma ética prática material que analisa as ações conforme tal imperativo.

Assim como o imperativo categórico kantiano, o imperativo formulado por Husserl também contempla a busca de uma universalização, porém esta corresponde na teoria husserliana, na busca do melhor possível. A universalização é entendida por Husserl no âmbito das possibilidades que visam o melhor, como a ampliação do horizonte, tanto o horizonte vital pessoal, como o horizonte intersubjetivo, isto é, a totalidade da própria vida e da comunidade ética.

Husserl compreende que a realização do melhor possível está ligada a uma tomada de decisão em favor de uma vocação de certa especialização em torno de valores realizáveis ao longo da vida. Ao se colocar sob o imperativo categórico, de fazer o melhor possível entre o alcançável, cada pessoa em sua esfera prática, se põe concretamente um imperativo categórico individual. Segundo Walton¹⁶, os valores superiores proporcionam conteúdo ao imperativo categórico husserliano. São valores especificamente éticos, que possuem a característica de serem absolutos, ou seja, se constituem em valores de um dever absoluto na exigência de uma realização. “Cada valor realizable puede conducir a nuevos valores en dirección hacia lo mejor posible o absolutamente debido”¹⁷.

Conforme Melle¹⁸, para Husserl os valores formam a base do seu imperativo categórico e estão organizados em uma hierarquia, na qual em toda a escolha o melhor absorve o bem e tudo o que pode ser apreciado como praticamente bom. A determinação do melhor entre o alcançável numa situação de escolha prática é uma tarefa que cabe a cada pessoa decidir dentro desta hierarquia de valores, o que é o melhor para si nas circunstâncias em que se encontra. Neste caso, busca-se seguir a ordem de preferência dos valores práticos, estabelecidos por atos valorativos, instituídos nesta ordem de preferência. Decidir para o melhor entre o alcançável em cada situação prática, segundo Melle¹⁹, é buscar uma renovação ética.

¹⁵ WALTON, R. J. Imperativo Categórico y Kairós en la Ética de Husserl. *Tópicos Asociación*. Revista de Filosofía. Santa Fé: Universidad Católica de Santa Fé, N.º 011, pp. 5-21, 2003, p. 6.

¹⁶ WALTON, R. J. Imperativo Categórico y Kairós en la Ética de Husserl. *Tópicos Asociación*. Revista de Filosofía. Santa Fé: Universidad Católica de Santa Fé, N.º 011, pp. 5-21, 2003, p. 14.

¹⁷ WALTON, R. J. Imperativo Categórico y Kairós en la Ética de Husserl. *Tópicos Asociación*. Revista de Filosofía. Santa Fé: Universidad Católica de Santa Fé, N.º 011, pp. 5-21, 2003, p. 15.

¹⁸ MELLE, U. Husserl's personalist ethics. *Springer Science Business Media*. Bélgica: Katholieke Universiteit Leuven, Husserl Archives, 2006, p. 11.

¹⁹ MELLE, U. Husserl's personalist ethics. *Springer Science Business Media*. Bélgica: Katholieke Universiteit Leuven, Husserl Archives, 2006, p. 11.

Husserl ao pensar na renovação, refere-se ao imperativo categórico como uma exigência de viver na constante direção para o melhor possível. Esta exigência constitui-se no progresso do melhor possível de cada etapa ao melhor possível de cada etapa seguinte e assim até o infinito, buscando sempre continuar avançando. Dessa forma, a realização do melhor possível é uma realização parcial, pois sempre se está em busca de um avanço.

Além desta ideia de progresso, Husserl salienta que o imperativo categórico introduz uma primeira determinação, o *kairós*, como momento favorável para a realização do melhor. Partindo disso, o ser humano pode considerar a infinitude das possibilidades do próprio fazer e a infinitude das possibilidades práticas do mundo intersubjetivo. O *kairós* é compreendido pelo autor, como o momento oportuno e certo para realizar o melhor possível entre o alcançável. Nesta perspectiva, o imperativo categórico é posto em prática no momento favorável para a busca do melhor entre as possibilidades que estão ao alcance do ser humano.

O horizonte de possibilidades práticas cuja consideração é exigida pelo imperativo categórico, possui por um lado os atos do sujeito, isto é, um horizonte vital pessoal, no qual o melhor possível é a configuração da própria vida segundo ideais de autenticidade. Neste sentido, conforme Walton: “El *kairós* es entonces el instante oportuno para aplicación de un estilo de vida o habitualidad ética a la circunstancia particular como condición de posibilidad para la posesión de ese horizonte vital ético”²⁰. Por outro lado, há um horizonte intersubjetivo no qual o melhor possível é representado por uma comunidade de amor com a maior extensão possível. Neste caso, o *kairós* se configura no instante oportuno com vistas a responder o chamado do outro como forma prévia do amor.

De acordo com Walton, ao colocar em prática o imperativo categórico, o sujeito está justificado sempre que se esforça para alcançar o melhor possível, mesmo quando não obtém sucesso:

Esto no altera nada en su imperativo categórico de la hora y en el imperativo categórico formal para su vida ética, a saber, inclinarse universalmente ante la exigencia categórica o más bien reconocer con alegría la exigencia de querer obrar, eligiendo libremente en general y en cada momento de la vida lo mejor posible [...]”²¹.

²⁰ WALTON, R. J. Imperativo Categórico y Kairós en la Ética de Husserl. *Tópicos Asociación*. Revista de Filosofía. Santa Fé: Universidad Católica de Santa Fé, N.º 011, pp. 5-21, 2003, p. 18.

²¹ WALTON, R. J. Imperativo Categórico y Kairós en la Ética de Husserl. *Tópicos Asociación*. Revista de Filosofía. Santa Fé: Universidad Católica de Santa Fé, N.º 011, pp. 5-21, 2003, p. 17.

Em âmbitos gerais, o imperativo categórico husserliano orienta-se pelo campo de possibilidades práticas visando o melhor caminho para as ações particulares das pessoas que formam a comunidade ética. Mais do que isso, este imperativo está associado a valores superiores, como por exemplo, o amor, tendo em vista a ideia de progresso, isto é, uma busca constante da realização mais perfeita do que é o melhor entre o alcançável no tempo oportuno. Em outras palavras, o imperativo categórico de Husserl resume-se na busca de um Eu verdadeiro, autêntico: seja um ser humano verdadeiro, conduza uma vida que tenha como regra o poder de justificar-se de modo evidente, tendo uma vida fundada na razão prática.

4. O imperativo categórico husserliano como imperativo hipotético kantiano

A partir de uma investigação mais apurada, pode-se perceber que o imperativo categórico husserliano se equivale ao imperativo hipotético kantiano. Comparando os dois imperativos, é notável que o imperativo categórico: “Faça em todo o momento o melhor possível entre o alcançável”, se aproxima da concepção de imperativo hipotético kantiano na medida, em que este também busca e tem por base a realização de ações que são possíveis dentro de uma gama de possibilidades reais, tendo em vista o bem. Kant compreende que:

(...) os imperativos hipotéticos representam a necessidade prática de uma ação possível como meio de alcançar qualquer outra coisa que se quer (ou que é possível que se queira), [...] o imperativo hipotético diz, pois apenas que a ação é boa em vista de qualquer intenção possível ou real ²².

Neste sentido, tanto o imperativo categórico husserliano quanto o imperativo hipotético kantiano tem como meta ordenar os meios para aquilo que se pressupõe ser querido como fim, sendo, portanto, imperativos analíticos. Em seu ensaio “*A ética fenomenológica como responsabilidade para a renovação cultural*”, Husserl caracteriza os imperativos hipotéticos como uma obra de arte que se estabelece isoladamente:

Todo imperativo que en relación con la obra de arte se plantee aisladamente, por así decir, es mero << imperativo hipotético >>. Sólo en el marco de una vida ética tiene lugar la valoración universal y con ella el escrutinio absoluto del valor, lo cual se corresponde con la exposición anterior a propósito de todos los actos del yo. Así, la obra de arte plenamente lograda – dotada de valor << em sí >> como objeto-meta de

²² KANT, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2008, p. 52.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – Nº. 1	Julho 2012	p. 213-228
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	------------

intenciones de puro cumplimiento estético – encierra sólo, en esta objetividad se su valor para << cualquiera >>, una posibilidad hipotética de valor; una posibilidad que lo es, en efecto, para cualquiera, para cualquier sujeto que valore racionalmente, y que es una posibilidad válida y de cualidad positiva, pero que sigue siendo hipotética²³.

No entanto, esta concepção de imperativo hipotético apresentado por Husserl não se torna suficiente para afastar a semelhança de seu imperativo categórico com o imperativo hipotético kantiano. A concepção de imperativo categórico na teoria kantiana vai além da mera relação meio e fim. Tal imperativo possui como fundamento a lei moral e a necessidade da máxima que manda conformar-se com esta lei. Dessa forma, o imperativo categórico torna-se um princípio único, de modo que os entes racionais possam querer que a máxima de sua ação se transforme em lei universal. Este é um dos pontos que distancia Husserl de Kant. O imperativo categórico husserliano não apresenta em sua fórmula um caráter de validade universal e muito menos apresenta um caráter de obrigação ou dever. Enquanto para a filosofia moral kantiana o imperativo categórico está associado ao conceito de dever, o qual possui o significado de uma verdadeira legislação para as ações, isto é, uma necessidade prática incondicionada da ação, o imperativo categórico husserliano limita-se na visão kantiana, apenas a figura de máximas, mas não uma lei.

Observando o imperativo categórico husserliano, este se configura em um princípio subjetivo para a teoria kantiana, no qual os seres humanos podem agir apenas por tendência ou inclinação. Fazer o melhor possível entre o alcançável não remete as pessoas a agirem por dever e a despeito de suas inclinações. A renúncia a todo interesse no querer por dever é o que caracteriza o imperativo categórico kantiano, dando-lhe o caráter de uma lei para a vontade de todo o ser racional. Além disso, o imperativo categórico formulado por Husserl, não possui o caráter de ser único e universal como o imperativo kantiano. Ele se caracteriza por ser um imperativo individual que cada sujeito põe para si:

Por consiguiente, bajo el imperativo categórico, formalmente idéntico, de hacer lo mejor posible entre lo alcanzable, cada hombre tiene, en relación con su esfera práctica, su imperativo categórico individual y en cada caso concretamente determinado, es decir, ‘su imperativo categórico individualmente concreto’²⁴.

²³ HUSSERL, E. *Renovación del hombre y de la cultura: Cinco ensayos*. Tradução de Agustín Serrano de Haro. México: Anthropos Editorial, Universidad Autónoma Metropolitana – Iztapalapa, 2002, p. 44.

²⁴ WALTON, R. J. Imperativo Categórico y Kairós en la Ética de Husserl. *Tópicos Asociación*. Revista de Filosofía. Santa Fé: Universidad Católica de Santa Fé, N.º 011, pp. 5-21, 2003, p. 10.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – N.º 1	Julho 2012	p. 213-228
-----------------	-------------------	--------------	---------------	---------------	------------

Mais do que isso, o imperativo tem em vista um progresso contínuo, ou seja, está sujeito a novos avanços conforme as possibilidades práticas que lhes aparecem. Por sua vez, o imperativo categórico kantiano não contempla em si esta ideia de progresso, como ele é único e universal, sua forma continua sempre a mesma, podendo apenas as máximas que os sujeitos da ação colocam sob a fórmula do imperativo categórico, progredir em busca de um aperfeiçoamento.

Contudo, segundo Greimann ²⁵, em uma análise e derivação mais aprofundada, o imperativo categórico kantiano deve levar em conta o conceito de possibilidade. Pois, se conforme Kant, é impossível universalizar máximas contraditórias, é uma verdade analítica que uma pessoa moral, enquanto criadora da lei da moralidade não dê para si uma máxima que seja realizável de acordo com a lei e se torne universal, isto é, dê para si uma lei que não possa cumprir e que os outros também não a possam.

Em outros termos, é uma verdade analítica que uma pessoa moral não permitiria a si mesma seguir uma regra se ela não permitisse o mesmo a todas as outras pessoas. Daí já é possível derivar a seguinte variante: Age de tal maneira que permites a ti mesmo somente aquilo que tu, enquanto legislador, permitirias também a todos os outros ²⁶.

Analisando por este lado, percebe-se que também para o imperativo categórico o conceito de possibilidade é importante e indispensável. Senão for possível universalizar a máxima conforme o teste do imperativo categórico, esta não se tornará em lei moral e tão pouco terá validade objetiva. Em termos gerais, o imperativo categórico quer que os seres humanos a partir de uma conduta racional dada a si mesmos, possam fazer com que a sua ação seja feita da melhor maneira possível e que os outros possam ver esta sua ação, se espelhar nela e da mesma forma realizá-la, tornando-a assim, universalmente válida.

Nesta perspectiva, observa-se uma semelhança entre o imperativo categórico kantiano e o imperativo categórico formulado por Husserl, considerando-se, que o melhor possível apresenta-se ao sujeito da ação como um dever absoluto. No entanto, ambas as concepções se distanciam muito, enquanto uma valoriza a intersubjetividade e tem por base o critério da possibilidade no momento oportuno, a outra aposta suas fichas na objetividade, no agir por dever, conforme a lei moral.

²⁵ GREIMANN, D. A derivação kantiana da fórmula do imperativo categórico do seu mero conceito. *Revista da Sociedade Kant Brasileira*. Santa Maria: Editora Pallotti. Vol. IX, pp. 41-57, 2009, p. 53.

²⁶ GREIMANN, D. A derivação kantiana da fórmula do imperativo categórico do seu mero conceito. *Revista da Sociedade Kant Brasileira*. Santa Maria: Editora Pallotti. Vol. IX, pp. 41-57, 2009, p. 53.

Considerações finais

Analisando e comparando a concepção kantiana com a concepção husserliana é possível perceber que ambas possuem características muito peculiares quanto à forma do imperativo categórico, mas que, no entanto, com a prática deste, buscam o mesmo objetivo: a promoção do bem de forma universal e a consolidação de uma comunidade ética. Nesta perspectiva, observa-se que Husserl e Kant preocupam-se em constituir uma comunidade que tenha por base o bem, o qual deve ser universal e válido para todos os seres humanos.

Para Husserl, tal comunidade se consolida a partir da renovação, isto é, de uma vida que sempre necessita reativar-se buscando o melhor possível entre o alcançável. Por sua vez, Kant salienta que para constituir a comunidade ética é preciso que as pessoas tenham uma educação racional, ou seja, direcionem os seus interesses e paixões da melhor forma possível para o bem, através de uma conduta racional, a qual só é alcançável com o imperativo categórico.

Tanto Husserl como Kant, vê o imperativo categórico como o elemento primordial para a vida das pessoas que compõem o ideal de comunidade ética. É através de uma vida categoricamente exigida que o ser humano se torna um sujeito verdadeiro, autêntico, capaz de cumprir as condições de uma comunidade que tem como forma absoluta de valor uma vida consolidada na razão prática, isto é, na ética.

Entretanto, apesar de possuírem os mesmos objetivos quanto à prática do imperativo categórico, ambas as concepções se diferem, pois na verdade o imperativo categórico husserliano corresponde ao imperativo hipotético kantiano. Porém, ambas concordam que o grau relativo de perfeição da vida ética é sempre uma vida que se põe sob o imperativo categórico, na medida em que o ser humano é concebido como um ser que possui consciência de sua faculdade racional, tornando-se capaz de ser responsável por todas as suas atividades.

Referências

FERRER, U. La Ética em Husserl. In: *Revista de Filosofia*. Madrid: Editorial Complutense. Vol. IV, N.º 6, 1991, pp. 457-467.

GREIMANN, D. A derivação kantiana da fórmula do imperativo categórico do seu mero conceito. In: *Revista da Sociedade Kant Brasileira*. Santa Maria: Editora Pallotti. Vol. IX, 2009, pp. 41-57.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – N.º. 1	Julho 2012	p. 213-228
-----------------	-------------------	--------------	----------------	---------------	------------

HÖFFE, O. *Immanuel Kant*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

HUSSERL, E. *Renovación del hombre y de la cultura: Cinco ensayos*. Tradução de Agustín Serrano de Haro. México: Anthropos Editorial. Universidad Autónoma Metropolitana – Iztapalapa, 2002.

KANT, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução de Paulo Quintela, Lisboa, Portugal: Edições 70, LDA, 2008.

MELLE, U. Husserl's personalist ethics. In: *Springer Science Business Media*. Bélgica: Katholieke Universiteit Leuven, Husserl Archives, 2006.

WALTON, R. J. Imperativo Categórico y Kairós en la Ética de Husserl. *Tópicos Asociación*. Revista de Filosofía. Santa Fé: Universidad Católica de Santa Fé, N.º 011, 2003, pp. 5-21.

WOOD, A. *Kant*. Tradução de Delamar José Volpato Dutra. Porto Alegre: Artemed, 2008.

<i>intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	Vol.5 – N.º. 1	Julho 2012	p. 213-228
-----------------	-------------------	--------------	----------------	---------------	------------